ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0500/2000

EMENTA: Nomina rua projetada no loteamento Casa Grande.

Autor: Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A rua projetada existente entre as ruas Dilma Madeira dos Santos e das Flores no loteamento Casa Grande, passa a denominar-se de **"Rua ANTÔNIO DO AMARAL".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2000.

Alcebíades Sabino dos Santos
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 198 Ano IV
JORNAL Povo Fatos e Notícias
Na Data 24 a 30/11/2000
Na Página Caderno Oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE